

Visão Sensata

Com a autoridade de ter sido o ministro da Fazenda responsável pela introdução da correção monetária generalizada no Brasil, em 1964 (embora a idéia nascesse do jurista José Luiz Bulhões Pedreira, um dos autores da atual Lei das SA, que já criara em 1957 a correção do ativo imobilizado das empresas), o professor Octávio Gouvêa de Bulhões vem criticando desde 1982 o efeito realimentador da inflação. Assim, defendeu na semana passada, na Universidade de São Paulo, a aplicação de um pequeno redutor na correção para evitar este perverso efeito.

Trata-se de uma visão sensata compartilhada pelos economistas heterodoxos, os monetaristas ortodoxos e os próprios consumidores, que vêem a cada mês os preços serem reajustados pela inflação do mês anterior e mais alguma coisa. É a chamada *inflação inercial*, que os heterodoxos tentaram vencer com os choques de congelamento de preços. Ortodoxo por formação, mas prático antes de tudo, o professor Bulhões não descarta o congelamento como arma temporária para a desintoxicação do processo de espiral inflacionária.

Foi o que se tentou no Plano Verão, do qual o respeitado mestre foi um dos inspiradores. O plano não funcionou porque a componente ortodoxa foi comprometida com a resistência do Congresso e da burocracia em aprofundar o saneamento das finanças públicas, incluindo demissões de pessoal, extinção e privatização de estatais.

O professor Bulhões está convencido de que o governo eleito por maioria dos votos em 15 de novembro terá condições políticas e credibilidade para sanear as finanças públicas. Neste sentido, dentro de um amplo plano de redução dos gastos públicos e do próprio tamanho do Estado, não poderia ser deixada intocada a correção monetária. O mecanismo amplificaria, por exemplo, qualquer tentativa de realismo tarifário e de correção no atraso dos preços públicos (um dos focos do déficit público), como faz a Argentina de

Carlos Menem, que colheu uma inflação de 200% em julho, antes de registrar 5% no mês de agosto.

Vai, no entanto, uma distância muito grande entre a sensatez da proposta do professor Bulhões — de resto já aplicada por Mário Henrique Simonsen no governo Geisel, quando foi criado um redutor permanente na fórmula da correção — e a suposição de que ele está recomendando um confisco no rendimento, como o aplicado por Delfim Netto, no governo Figueiredo, em 1980, quando a inflação foi de 110% e a correção de 55%, ou mesmo nos três choques econômicos do governo Sarney. Também não há motivo para a proposta ser explorada com fins eminentemente especulativos no mercado financeiro, especialmente pelos cambistas, que a utilizaram como mais um pretexto para puxar para cima as cotações do dólar paralelo e do ouro, que há três meses perdiam para a inflação.

O saneamento das finanças públicas exige um grande pacto nacional para a repartição dos sacrifícios, incluindo os investidores. Os milhões de poupadões nas cadernetas de poupança, cotistas do FGTS, do PIS, do Pasep ou aplicadores na dívida pública já estão, na prática, sofrendo a real aplicação de um redutor nos rendimentos causado pela contínua aceleração da inflação, que faz com que os preços subam mais rápido do que a correção monetária, que leva em conta a inflação verificada pelo índice de preços ao consumidor apenas até o dia 15.

Um plano eficiente de combate à inflação certamente será bem recebido por todos e não deveria servir de pretexto para especulações no mercado financeiro, ainda que conte com um redutor na correção, ou sua extinção quando a inflação brasileira estiver na faixa de um dígito. Os países desenvolvidos ou sem alta virulenta de preços dispensam o remédio da correção, concebido pelo professor Bulhões como uma etapa temporária mas nunca para uma convivência permanente com a inflação.